

do Tejo, I. P./ACES Médio Tejo I — Serra d'Aire, ficando a auferir a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória, e 1.º nível da tabela única remuneratória da carreira de Assistente Operacional, no valor de 485€.

Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 12.º da LVCR ex-vi n.º 2 e 3 do artigo 73.º do RCTFP, o júri para o período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Maria Rosinda Coelho Lopes, Técnica Superior
Vogais efetivos: Natália Maria Matas Pombo, Assistente Técnica, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos e Teresa Cristina Henriques Inácio, Assistente Técnica;
Vogais suplentes: Marina Cunha Trincão Nazaré Duarte, Assistente Técnica e Elisabete Costa Sousa, Assistente Técnica.

O período experimental inicia-se com a celebração do referido contrato e tem a duração de 90 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 76.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro.

14 de junho de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, da ARSLVT, I. P., Dr. Luís Manuel Paiva Gomes Cunha Ribeiro.
206181453

Aviso (extrato) n.º 8366/2012

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de 6 de agosto de 2010, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 1 de junho de 2011, com a trabalhadora Delfina Pereira Reis, para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES Médio Tejo I — Serra d'Aire, ficando a auferir a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória, e 1.º nível da tabela única remuneratória da carreira de Assistente Operacional, no valor de 485€.

Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 12.º da LVCR ex-vi n.º 2 e 3 do artigo 73.º do RCTFP, o júri para o período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Maria Rosário Pinheiro Fonseca, Assistente Técnica
Vogais efetivos: Teresa Cristina Henriques Inácio, Assistente Técnica, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos, e Amélia Maria Oliveira Pereira Valinho, Assistente Operacional;
Vogais suplentes: Margarida Maria Santos Banito, Assistente Técnica e Santino José Seguro Santana, Assistente Operacional.

O período experimental inicia-se com a celebração do referido contrato e tem a duração de 90 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 76.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro.

14 de junho de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, da ARSLVT, I. P., Dr. Luís Manuel Paiva Gomes Cunha Ribeiro.
206181494

Aviso (extrato) n.º 8367/2012

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de 6 de agosto de 2010, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 1 de junho de 2011, com a trabalhadora Ana Paula Cardinho Nunes, para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES Médio Tejo I — Serra d'Aire, ficando a auferir a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória, e 1.º nível da tabela única remuneratória da carreira de Assistente Operacional, no valor de 485€.

Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 12.º da LVCR ex-vi n.º 2 e 3 do artigo 73.º do RCTFP, o júri para o período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Maria Rosinda Coelho Lopes, Técnica Superior
Vogais efetivos: Célia Maria Martins Almeida Gaspar, Técnica Superior, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos, e Maria Fátima Crespo Jesus Marques Correia, Assistente Técnica;
Vogais suplentes: Anabela Jesus Duarte Mendes, Assistente Técnica e Mécia Maria Marques Fernandes, Assistente Técnica.

O período experimental inicia-se com a celebração do referido contrato e tem a duração de 90 dias, correspondente à duração determinada

pelo disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 76.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro.

14 de junho de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, da ARSLVT, I. P., Dr. Luís Manuel Paiva Gomes Cunha Ribeiro.
206181372

Aviso (extrato) n.º 8368/2012

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de 6 de agosto de 2010, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 1 de junho de 2011, com a trabalhadora Manuela Lopes Gonçalves Claudino, para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES Médio Tejo I — Serra d'Aire, ficando a auferir a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória, e 1.º nível da tabela única remuneratória da carreira de Assistente Operacional, no valor de 485€.

Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 12.º da LVCR ex-vi n.º 2 e 3 do artigo 73.º do RCTFP, o júri para o período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Célia Maria Martins Almeida Gaspar, Técnica Superior
Vogais efetivos: Branca Flores Canau, Assistente Técnica, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos, e Maria Conceição Rato Crispim Conde, Assistente Operacional;
Vogais suplentes: Margarida Maria Santos Banito, Assistente Técnica e Isabel Maria Barroso Vieira, Assistente Técnica.

O período experimental inicia-se com a celebração do referido contrato e tem a duração de 90 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 76.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro.

14 de junho de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, da ARSLVT, I. P., Dr. Luís Manuel Paiva Gomes Cunha Ribeiro.
206181712

Direção-Geral da Saúde

Aviso (extrato) n.º 8369/2012

Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 251.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, e para cumprimento do estatuido na alínea d) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se público que cessou funções por motivo de aposentação:

José Luís Castanheira dos Santos, Assistente Graduado Sénior, em 01.02.2012 — Escalão 4 — Índice 200;
Isabel Maria Leote Cordeiro Afonso de Matos, Assistente Técnico, em 01.02.2012 — 10.ª Posição Remuneratória;
Maria Madalena Bastos de Oliveira Santos, Assistente Técnico, em 01.03.2012 — Entre a 7.ª e a 8.ª Posição Remuneratória;
Sérgio Abílio Carneiro, Técnico Superior, em 01.03.2012 — Entre a 7.ª e a 8.ª Posição Remuneratória;
Maria Rosa do Pranto Barbosa Gonçalves, em 01.05.2012 — Entre a 4.ª e a 5.ª Posição Remuneratória;
Maria Fernanda Ribeiro da Fonseca Encarnação, em 01.06.2012 — Entre a 2.ª e a 3.ª Posição Remuneratória.

12 de junho de 2012. — O Diretor-Geral, Francisco George.
206180651

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 8351/2012

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e ao abrigo do disposto nos artigos 35.º, 36.º e 37.º, todos do Código do Procedimento Administrativo, conjugados com o disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 51/2012, de 17 de maio, determino o seguinte:

1 — Autorizo a realização da despesa com vista ao fornecimento de refeições em refeitórios escolares e cantinas dos estabelecimentos de

educação integrados na área geográfica da Direção Regional de Educação do Alentejo (DREALE), no ano letivo de 2012-2013, até ao valor máximo de € 2 049 653,98, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor.

2 — O encargo resultante da aquisição referida no número anterior não pode exceder, em cada ano económico, o seguinte montante, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor:

- a) 2012 — € 819 861,59;
b) 2013 — € 1 229 792,39.

3 — Nos termos do disposto nos artigos 251.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a última redação dada pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, os procedimentos tendentes à aquisição dos serviços referidos no n.º 1 devem observar os termos estabelecidos no acordo quadro relativo às refeições confeccionadas celebrado pela Agência Nacional de Compras Públicas, E. P. E. (ANCP).

4 — Delego, ao abrigo do n.º 1 do artigo 109.º do CCP, no Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar, Dr. João Casanova de Almeida, com a faculdade de subdelegação, a competência para a prática de todos os atos a realizar no âmbito do procedimento referido no n.º 1, designadamente a competência para aprovar as peças do procedimento, designar o júri, proferir o correspondente ato de adjudicação, aprovar a minuta do contrato a celebrar e representar a entidade adjudicante na respetiva assinatura.

5 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

8 de junho de 2012. — O Ministro da Educação e Ciência, *Nuno Paulo de Sousa Arrobas Crato*.

206175857

Direção-Geral do Ensino Superior

Despacho n.º 8352/2012

A requerimento da Universidade da Madeira;

Instruído e apreciado, nos termos do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio, o pedido de registo do curso de especialização tecnológica em Guias da Natureza, a ministrar naquela universidade;

Ouvida a Comissão Técnica para a Formação Tecnológica Pós-Secundária, nos termos da alínea e) do artigo 31.º do referido diploma legal;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio;

Determino:

É registada, nos termos do anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante, a criação do curso de especialização tecnológica em Guias da Natureza, a ministrar na Universidade da Madeira a partir do ano letivo de 2012-2013, inclusive.

5 de junho de 2012. — O Diretor-Geral, *Vitor Magriço*.

ANEXO

1 — Instituição de formação: Universidade da Madeira.

2 — Denominação do curso de especialização tecnológica: Guias da Natureza.

3 — Área de formação em que se insere: 852 — Ambientes naturais e vida selvagem.

4 — Perfil profissional que visa preparar: O guia da natureza é o profissional que, de forma autónoma ou integrado em equipa, planeia, gere e acompanha visitas de grupos de pessoas, guia e auxilia nos trabalhos de grupos de cientistas que visitam Portugal e dá informação de qualidade sobre as áreas naturais, contribuindo para a manutenção e melhoria da imagem turística de Portugal.

5 — Referencial de competências a adquirir:

Trabalhar e colaborar em projetos de investigação na natureza, quer relacionados com recursos geológicos, quer com recursos biológicos; Trabalhar como guias em parques e reservas naturais;

Planejar e implementar visitas de grupos de pessoas a vários locais, terrestres ou aquáticos, em especial da Região Autónoma da Madeira; Executar visitas guiadas para turistas interessados no conhecimento da natureza;

Acompanhar grupos de pessoas em eventos de desporto e aventura na natureza;

Planejar e promover eventos de saúde e bem-estar na natureza;

Planejar visitas de grupos de turistas com objetivos específicos, como, por exemplo, o de observação de aves;

Participar e trabalhar em projetos e programas de monitorização.

6 — Plano de formação:

| Componente de formação | Área de competência | Unidade de formação | Tempo de trabalho (horas) | | ECTS |
|------------------------|---|---|---------------------------|----------|------|
| | | | Total | Contacto | |
| (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | (6) |
| Geral e científica | Língua e literatura materna | Expressão Oral e Escrita | 80 | 42 | 3 |
| | Línguas e literaturas estrangeiras | Inglês Técnico | 80 | 42 | 3 |
| Tecnológica | Línguas e literaturas estrangeiras | Alemão Técnico | 80 | 42 | 3 |
| | Saúde | Socorrismo e Técnicas de Sobrevivência | 80 | 40 | 3 |
| | Ciências da terra | Património Geológico | 80 | 40 | 3 |
| | Ciências da terra | Cartografia e Orientação | 84 | 48 | 3 |
| | História e arqueologia | História e Património | 80 | 40 | 3 |
| | Ambientes naturais e vida selvagem/ Biologia e bioquímica. | Flora e Vegetação | 84 | 48 | 3 |
| | Ambientes naturais e vida selvagem/ Biologia e bioquímica. | Fauna Terrestre e Recursos Cinegéticos | 84 | 48 | 3 |
| | Ambientes naturais e vida selvagem/ Biologia e bioquímica. | Recursos e Património Aquático | 80 | 48 | 3 |
| | Desporto | Atividades ao Ar Livre | 84 | 72 | 3 |
| | Proteção de pessoas e bens | Logística e Planeamento | 50 | 24 | 2 |
| | Saúde/Desporto | Saúde, Ambiente e Lazer | 80 | 48 | 3 |
| | Ambientes naturais e vida selvagem /Ciências do ambiente. | Ecologia e Conservação da Natureza | 84 | 48 | 3 |
| | Sociologia e outros estudos | Etnografia | 80 | 40 | 3 |
| | Ambientes naturais e vida selvagem /Turismo e lazer. | Ecoturismo e Valores Patrimoniais | 80 | 40 | 3 |
| | Ciências do ambiente/Serviços de saúde pública. | Qualidade Ambiental | 80 | 48 | 3 |
| | Psicologia | Psicologia de Grupo | 80 | 48 | 3 |
| | Ambientes naturais e vida selvagem /Turismo e lazer. | Projeto | 180 | 90 | 6,5 |
| | Em contexto de trabalho | Ambientes naturais e vida selvagem /Turismo e lazer. | Estágio | 500 | 500 |
| <i>Total</i> | | | 2 110 | 1 396 | 79,5 |